



PORTARIA Nº 068/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 12/2023, especialmente o art. 102, inciso VII, que dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor **JADSON CAIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0964, inscrito no CPF nº 051.XXX.XXX-40.

Art. 2º A licença será concedida pelo período de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2028.

Art. 3º A presente licença será concedida sem remuneração, nos termos do art. 102, inciso VII, da Lei Complementar nº 12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5de86e-17042026100040**